

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

**DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS
TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO**

D598

Direito, educação e metodologias tecnológicas do conhecimento [Recurso eletrônico on-line]
organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Anacélia Santos Rocha, Maria Carolina Ferreria Reis e Caio Augusto
Souza Lara – Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-659-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Educação. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao
Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

A UTILIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (PROBLEM-BASED LEARNING – PBL) E OS DESAFIOS DO ENSINO NA ERA DAS TECNOLOGIAS

THE USE OF PROBLEM BASED LEARNING TO EDUCATION IN TECHNOLOGY ERA.

**Letícia Athayde Santos de Carvalho
Paulo Vitor Valeriano dos Santos**

Resumo

O presente artigo científico visa analisar as mudanças no ensino ocasionadas a partir do Século XX, principalmente com a propagação da Internet e dos meios de comunicação. A partir de tal análise, buscam-se soluções para tornar o ensino satisfatório e o aprendizado eficaz. Para isso, analisam-se a aplicação de aprendizagem baseada em problemas (PBL - Problem-Based Learning) e sua utilização no ensino superior. Para a realização do presente estudo, utilizar-se-á da pesquisa bibliográfica e do método jurídico-dedutivo, tendo como principais norteadores e marcos teóricos as obras de Daniel Feldman e Luiz R. de Camargo Ribeiro.

Palavras-chave: Aprendizagem baseada em problemas, Ensino jurídico, Metodologias de ensino

Abstract/Resumen/Résumé

The present scientific paper analyses the transformations in education of the the twentieth century, principally with spread of the use of the Internet and communication. Facing this analysis is examined seeking for solutions to satisfactory teaching and to make learning effective. In this regard, analyses the implementing the problem-based learning methodologies. For this paper, it will be used the bibliographic research and the deductive legal method, using as theoretical framework and main guiding the Works of Daniel Feldman and Luiz R. de Camargo Ribeiro.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Problem-based learning, Legal education, Teaching methodologies

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe-se a pesquisar a aplicabilidade da metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas (*Problem-based Learning*), denominada como ABP ou PBL, na qual altera-se o ponto central da sala de aula para voltá-lo ao aluno, possibilitando a construção do pensamento crítico na construção do conhecimento, com foco em sua eficácia no que tange o ensino jurídico.

A discussão irá tratar de forma crítico-reflexivo a adequação do perfil dos docentes, assim como implementação e utilização de novas metodologias na grade curricular. A era digital, em que a internet ocupa grande espaço de tempo no dia a dia das pessoas, e a transmissão de conhecimento se torna facilitada, não só alterando o estilo de vida, mas transformando, inclusive, o perfil dos alunos presentes na sala de aula ou no ensino a distância.

A geração que nasce em meio da nova era da tecnologia consegue informações, esclarecimentos e, inclusive, conhecimento, prontamente, bastando acessar os programas de buscas oferecidos pelos celulares inteligentes, bastando atentar-se para a confiabilidade da informação fornecida. Com a alteração na transmissão das informações, os alunos da atualidade, do século XXI, já se situam no ambiente de imediatismo. O ensino precisa se adequar, atualizar e evoluir, para preservar e manter a atenção dos alunos ou ouvintes.

As metodologias inovadoras de ensino visam evitar a falta de interesse e dispersão de muitos alunos, evitando-se a atual competição de atenção pelos alunos entre os professores e os celulares, durante a aula. Analisar-se-á a evolução e as mudanças no perfil dos estudantes, e seus interesses.

A presente pesquisa científica utilizar-se-á da pesquisa bibliográfica e do método jurídico-dedutivo, desenvolvendo, ainda, a busca quantitativa a respeito da aplicação da Aprendizagem Baseada em Problemas em cursos de ensino superior no Brasil, tendo como principais marcos teóricos e norteadores Daniel Feldman e Luiz R. de Camargo Ribeiro.

2 AS TRANSFORMAÇÕES NO ENSINO

O direito à educação passou, e passa, por mudanças no decorrer dos séculos até a atualidade, inclusive na metodologia utilizada para transmitir o ensino, desde a educação que era transmitida pelos familiares em sua fase estritamente relacionada a Igreja, até a atualidade.

A respeito da educação, discorre Luaiza: “[...] Educação é uma atividade social, política e econômica, que se manifesta de diversas formas e que seu sistema de ações e

operações exercem influências na formação de convicções para o desenvolvimento humano do ser social e do ser individual.” (LUAIZA, 2009).

O direito a educação possui relação com o ensino que será ministrado, mas não se confundem, devendo ser diferenciados. Nesse sentido Luaiza ressalta que:

A Educação se centra na formação do ser humano, especificamente na construção da personalidade, enquanto o Ensino reflete o processo de otimização da aprendizagem (aprendência), a qual ajuda na formação do ser humano, mas não o define. Já a Instrução é uma forma de manifestar-se o ensino, onde se focaliza os aspectos de conhecimentos e saberes da realidade objetiva e subjetiva, que complementam o treinamento e a formação qualificada (LUAIZA, 2009). (grifos nossos).

A respeito do ensino, conforme destaca Daniel Feldman:

O ensino supõe, portanto, uma situação inicial assimétrica com respeito ao conhecimento e ao estabelecimento de uma relação que permita uma mudança da situação mediante a obtenção, por parte de quem não o tem, daquilo que não possuía inicialmente. [...] É uma definição genérica. (FELDMAN, 2001, p. 17).

E, no mesmo sentido, ressalta que: “[...] não se define o ensino pelo êxito, mas pelo *tipo de atividade* em que os dois sujeitos estão envolvidos [...] o ensino expressa um propósito – promover a aprendizagem – e não um ganho” (FELDMAN, 2001, p.19).

Atualmente, devido ao desenvolvimento tecnológico da comunicação houve uma evolução da forma de transmitir o conteúdo e as informações, e de ensinar os alunos. Há grande propagação de informações, criando uma nova geração de indivíduos que, diante da tecnologia, conseguem, quase a qualquer momento e em qualquer lugar, obter informações e esclarecer dúvidas instantaneamente, assim como comunicar-se imediatamente.

Em 1890, as aulas eram ministradas na lousa, com a utilização de giz imagem que ainda hoje remete à docência tradicional. Posteriormente, a transmissão do conteúdo tornou-se, preferencialmente, por meio de imagens projetadas no quadro, ou na parede e, ainda, fora aprimorada diante do desenvolvido do retroprojektor, com função similar.

Em evolução contínua e sob influência tecnológica, foi criada a internet em 1980, inicialmente denominada por *Arpanet*, e somente começou a se propagar depois do lançamento e desenvolvimento das mídias, em 1990, com a criação da *World Wide Web*.

O desenvolvimento e propagação da internet, com seu acesso se tornando cada vez mais facilitado, refletiu também no ensino. Aplicativos de ensino, videoaulas, questões disponibilizadas *online*, ensino a distância, sites como o *YouTube*, dentre outros passaram a ser responsáveis pela transmissão de conteúdo por meio da utilização da Internet.

Essas transformações no ensino e também quanto aos meios de propagação e transmissão do conhecimento afetam diretamente a sala de aula, urgindo uma mudança nos métodos e metodologias utilizados pelos docentes diante do novo perfil do aluno.

2.1 AS MUDANÇAS NO PERFIL DO ALUNO E NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO

Para os alunos de hoje o acesso ao conhecimento se tornou interminável, amplo e instantâneo, não se resumindo à consulta em enciclopédias físicas e na transmissão do conhecimento exclusivamente por meio do professor. O papel do professor também é alterado.

Para atender o público-alvo da mensagem, para quem essa informação será transmitida, o emissor daquela deve se atentar, tanto na linguagem, quanto na metodologia que será utilizada, para, conseqüentemente, alcançar a atenção e interesse dos ouvintes.

Atualmente, escolas e universidades possuem papel de extrema relevância, tornando-se responsáveis pela formação do cidadão, de seu conhecimento, cultura, desenvolvimento crítico e aprimoramento de habilidades. Buscando-se um ensino que possibilite a construção do pensamento crítico do discente torna-se necessário a adequação do modo de transmissão do conteúdo da disciplina ao novo perfil do aluno universitário, que exige a mudança de uma postura transmissiva para uma construtiva do conhecimento. Conforme Souza:

Quanto à educação brasileira e, no particular, ao ensino do Direito, não se tem priorizado o professor como mediador de aprendizagem, mas tão somente um professor nos moldes tradicionais e de comportamento altivo, que dita, que ordena que exige, e cuja prática tem, em geral, conduzido a resultados educacionais de pouca ou nenhuma qualidade. (SOUZA, 2016, p.69).

A atualização dos docentes, ante ao novo perfil do aluno, inclusive com implementação de novas metodologias na sala de aula, se mostra evidentemente necessária. Nesse sentido Santos ressalta que: “Inegável, portanto, que a **crise do ensino jurídico está diretamente ligada à forma como o conhecimento é passado e compreendido pelos alunos**, assumindo o professor um papel indispensável na tentativa de superação da crise.” (SANTOS, 2016, p. 419) (grifos nossos.).

É indispensável a utilização de novas metodologias para possibilitar a transmissão do conteúdo e a construção do pensamento crítico do aluno, principalmente para o aluno do ensino superior jurídico, tendo em vista que a construção crítica para resolução de problemas no âmbito do profissional estará na rotina do profissional do Direito, seja qual campo atuará.

Para tanto, necessário se faz a análise e viabilidade da aplicação de metodologias diferentes, diante desse novo perfil do discente.

3. A APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS

A utilização do Aprendizado Baseado em Problemas (ABP) – *Problem-Basead*

Learning (PBL) se trata de uma solução viável para a retomada da atenção e possibilitar a construção do pensamento crítico do discente, a sua participação e sua aprendizagem eficaz.

O *Problem-Based Learning* (PBL), foi utilizada pela primeira vez, no século XX, por volta dos anos 1960, pela Universidade McMaster, no Canadá, inicialmente voltado para o ensino de Ciências da Saúde. Essa metodologia possui uma base construtivista, e ainda encontra-se constantemente se alterando e adequando para a sua aplicação em outros currículos escolares além dos das Ciências da Saúde. Por construtivismo, nas palavras de Fernando Becker, entende-se que:

Construtivismo significa isto: a idéia de que nada, a rigor, está pronto, acabado, e de que, especificamente, o conhecimento não é dado, em nenhuma instância, como algo terminado. Ele se constitui pela interação do Indivíduo com o meio físico e social, com o simbolismo humano, com o mundo das relações sociais; e se constitui por força de sua ação e não por qualquer dotação prévia, 88 na bagagem hereditária ou no meio, de tal modo que podemos afirmar que antes da ação não há psiquismo nem consciência e, muito menos, pensamento. (BECKER, 1994, p. 88).

No Aprendizado Baseado em Problemas altera-se o ensino tradicional. O professor assume papel de tutor, e utiliza problemas, casos práticos, possibilitando o desenvolvimento crítico dos alunos. Ribeiro, em seu livro *Aprendizagem Baseada em Problemas*, conceitua:

A Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) — Problem-Based Learning (PBL), como é conhecido mundialmente — é essencialmente uma metodologia de ensino-aprendizagem caracterizada pelo uso de problemas da vida real para estimular o desenvolvimento do pensamento crítico e das habilidades de solução de problemas e a aquisição de conceitos fundamentais da área de conhecimento em questão. (RIBEIRO, 2008, p. 24).

Com a utilização dessa metodologia há a discussão, em grupos, a respeito de tema anteriormente já ministrado ou que será posteriormente transmitido e discutido pelos alunos e professor (possui a atribuição de tutor), possibilitando a aprendizagem através da construção.

Quando necessário, alguns conceitos deverão ser lecionados e esclarecidos anteriormente pelo professor/tutor.

O docente deverá, ainda, averiguar o quanto, e quais, as informações deverão ser transmitidas anteriormente à atividade que será desenvolvida, tanto como ponderar sobre a necessidade de utilização de métodos tradicionais de ensino, para esse momento. A respeito dos benefícios da utilização da Aprendizagem Baseada em Problemas, conforme Costa:

Dentre os benefícios propiciados pela utilização da ABP, como norteadora do processo de aprendizagem, está o **desenvolvimento de várias habilidades do aprendiz**, que são necessárias ao alcance de metas parciais que levarão à solução do problema apresentado. Quando o aprendiz ou grupo de aprendizes chega à solução geral, desenvolvem atitudes que os permitem adquirir uma ou mais competências relacionadas ao contexto estudado. (COSTA, 2007, p. 234) (grifos nossos).

Ainda, segundo Ribeiro:

Benefícios estes decorrentes da sua capacidade de atingir objetivos educacionais mais amplos que aqueles alcançados pelas metodologias de ensino-aprendizagem convencionais, ou seja, além da construção de conhecimentos da parte dos alunos, o desenvolvimento de habilidades e atitudes que lhes serão úteis em suas futuras vidas estudantis e carreiras — independentemente do caminho profissional escolhido. (RIBEIRO, 2008, p. 374).

Para a aplicação do Aprendizado Baseado em Problemas o professor/tutor deve se atentar, ainda, para a individualidade de cada aluno, com suas características pessoais e específicas, para, quando for auxiliar no desenvolvimento das atividades, da resolução dos problemas, seja dada a atenção devida e pessoal a cada aluno.

Além da atenção com a individualização e dificuldades de cada aluno, este método almeja que o aluno seja avaliado de forma mais efetiva. Abandona-se a avaliação comum, focada em testes de capacidade de memorização do conteúdo em detrimento do desenvolvimento do seu senso crítico e efetivo aprendizado, focos estes existentes na PBL.

4 APLICABILIDADE

Realizando breve pesquisa quantitativa sobre Universidades e Faculdades de ensino superior no Brasil que adotam metodologias diferenciadas de ensino, observa-se que inúmeras faculdades de Medicina já adotam a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP).

A título de exemplo, na Universidade Federal do Amapá há a aplicação do ABP como metodologia para desenvolvimento do curso, conforme site da referida Universidade:

O currículo do curso, organizado tendo como referência essa metodologia, reflete os pressupostos filosóficos, políticos e socio-culturais, que norteiam a construção dos objetivos educacionais para desenvolvimento de competências do futuro médico. **Esse currículo é integrado, está centrado no estudante, baseado em problemas e orientado à comunidade.** (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2017) (grifos nossos).

No que diz respeito aos cursos de Direito, colhe-se que a Escola de Direito de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, já é aplicado metodologias diferenciadas para o ensino, entre elas o *problem based learning* (PBL). (FGV DIREITO SP, 2017).

Ainda na busca de metodologias inovadoras, a Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS possui em sua proposta pedagógica a ruptura com o modelo tradicional de ensino, buscando unir teoria e prática.

Na Aprendizagem Baseada em Problemas possibilita-se o desenvolvimento da criatividade dos discentes, além do senso crítico, capacidade de trabalho em grupo, dentre outras habilidades que serão essenciais para o novo mercado de trabalho que aquele profissional será inserido após a conclusão do curso. A aplicabilidade de metodologias

inovadoras de ensino, tal como o desenvolvimento da Aprendizagem Baseada em Problemas, é viável e necessária, constatando-se, ainda, que ela já está sendo utilizada em diversas Universidades, e em cursos distintos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de toda a facilidade de obtenção de informações e conhecimento que os discentes possuem, com essa nova era de tecnologia e imediatismo de informações, o Aprendizado Baseado em Problemas atribui ao aluno grande responsabilidade na construção do seu próprio conhecimento, sendo levado a buscar informações e construir um pensamento crítico a respeito do conteúdo que será discutido e aplicado aos problemas, além de desenvolver habilidades de trabalho em equipe e convívio.

A utilização da Aprendizagem Baseada em Problemas permite a transdisciplinaridade no ensino, possibilitando conhecimento além, e através, de outras disciplinas, com um pensamento holístico do ensino, integralizando diferentes áreas de conhecimentos.

O estudante e hoje busca cursos de ensinos superiores que possibilitem seu crescimento, construção crítica e habilidade de solucionar problemas, além da valorização do conhecimento que é adquirido pela tecnologia, tornando-o capacitado para a competitividade do mercado de trabalho.

Dessa forma, se faz necessária a mudança, de alguns aspectos, da sala de aula dos dias atuais. O professor se torna responsável por além de transmitir conteúdo, conquistar a atenção e interesse do aluno, não perdendo seu papel de proporcionar conhecimento, conteúdo e ensino, mas evidenciando que a construção conjunta de conhecimentos prévios e pensamento crítico, se faz necessária para o novo profissional que se forma na atualidade.

A utilização de metodologias inovadoras é visivelmente o novo mercado do ensino, destacando-se aqueles que conseguirem romper com o paradigma da educação tradicional e se atentarem para o novo perfil do aluno que ingressa nos cursos superiores por, além de buscar conhecimento, busca se tornar um profissional melhor e receber um aprendizado com mais qualidade. Por fim, enfatiza-se que, para a construção de uma aula interessante, tem-se nos mercados várias ferramentas, de fácil acesso, que possibilitarão a transmissão do conhecimento de forma mais atual e que despertarão maior interesse dos alunos.

O ensino da antiguidade, pautado exclusivamente pela memorização de conteúdo, está em extinção. O aprendizado não consiste apenas em memorizar, mas sim em saber aplicar o conteúdo nas situações cotidianas e construir uma opinião crítica a respeito daquilo.

REFERÊNCIAS.

BECKER, Fernando. **O que é construtivismo?** Série Idéias, n. 20. pg. 87-93. São Paulo: FDE, 1994. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_20_p087-093_c.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2017.

BUZAN, Tony. **Mapas mentais e sua elaboração:** um sistema definitivo de pensamento que transformará a sua vida. São Paulo: Cultrix, 2005.

COSTA, Inaldo Capistrano. Et al. **Desenvolvimento de um curso seguindo a Aprendizagem Baseada em Problemas:** um estudo de caso. ANAIS do XXVII Congresso da SBC, 2007. Disponível em: <http://www.br-ie.org/pub/index.php/wie/article/view/952/938>. Acesso em: 29 jun. 2017.

FELDMAN, Daniel. **Ajudar a ensinar:** relações entre didática e ensino. Trad. Valério Campos. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

FGV DIREITO SP. Escola de Direito de São Paulo. **Metodologias de Ensino.** Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/metodologia-ensino>>. Acesso em 03 jul. 2017.

LUAIZA, Bonito Almaguer. **Educação, ensino e instrução:** o que significa estas palavras?, 2009. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos3/educacao-ensino-instrucao/educacao-ensino-instrucao2.shtml>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

RIBEIRO, Luiz R. de Camargo. **Aprendizagem baseada em problemas:** uma experiência no ensino superior. São Carlos: EdUFSCar, 2008.

SANTOS, Ramon Rocha; JÚNIOR, Carlos Pinna de Assis. **A crise do ensino jurídico e o papel do docente no processo de transformação da realidade social.** Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/wz8uq8sf/74aQ1696Z7yV37p5.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2017.

SOUZA, Patricia Veronica Nunes C Sobral De. **A educação jurídica:** críticas da contemporaneidade. Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/wz8uq8sf/k9CgFJNOokPn3VBx.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

SOUZA, Sidnei de Oliveira. **Aprendizagem baseada em problemas como estratégia para promover a inserção transformadora na sociedade.** Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3033/303324252010/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

UNIFENAS. Universidade José do Rosário Vellano. **Projeto pedagógico.** 2017. Disponível em: <<https://www.unifenas.br/direitobh.asp?link=projeto&pasta=+BH-DIR-5>>. Acesso em: 03 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. **Metodologia.** Disponível em: <<http://www2.unifap.br/medicina/capacitacao-docente/>>. Acesso em: 10 jun. 2017.